



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 255/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de maio de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3159543, como **Fiscal Técnico**, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. - Processo nº : 23350.004207/2017-35, durante a vigência do Contrato nº 04/2018, prestação de serviços terceirizados de Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, material, equipamento, uniforme, equipamentos de proteção individual e insumos.

Art. 2º Designar o servidor **LAIRTON LUIZ ROZZA**, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, Matrícula nº 1377938, para a função de **Fiscal Técnico Substituto**, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. - Processo nº : 23350.004207/2017-35, durante a vigência do Contrato nº 04/2018, prestação de serviços terceirizados de Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, material, equipamento, uniforme, equipamentos de proteção individual e insumos, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º Designar o servidor **RICARDO BRUNO CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, Matrícula nº 2382525, para a função de **Fiscal Administrativo**, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. - Processo nº : 23350.004207/2017-35, durante a vigência do Contrato nº 04/2018, prestação de serviços terceirizados de Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, material, equipamento, uniforme, equipamentos de proteção individual e insumos.

Art. 4º Revogada a Portaria Nº 64/GDG/IFC-CAM/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2020 15:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **c507ad6b61**